



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE LEI Nº DE 13 DE ABRIL DE 2026

**INSTITUI A CAMPANHA OUTUBRO
CAMELO, DESTINADA À
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
IMPORTÂNCIA DA CASTRAÇÃO E
COMBATE AO CÂNCER EM ANIMAIS,
NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

AUTOR: VEREADOR MARCELO IRINEU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Outubro Caramelo, destinada à promoção de ações educativas para conscientização da população sobre a importância e os benefícios da castração para a saúde dos animais.

Art. 2º. São diretrizes desta Campanha a conscientização sobre a importância da castração e combate ao câncer em animais, estimulando a divulgação de matérias que alertem sobre a importância da castração de animais, como forma de prevenção ao desenvolvimento de câncer, e também sobre outros meios de combate à doença, salientando a população sobre a participação junto as organizações da sociedade civil na relevância quanto a posse consciente.

Art. 3º. A campanha deverá ser realizada anualmente, no mês de outubro, mês de comemoração do dia Mundial dos Animais.

Parágrafo único. Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

I - ampla divulgação dos benefícios da castração para conscientizar os tutores de animais domésticos, principalmente por evitar diversos tipos de câncer através de palestras, eventos e atividades educativas;

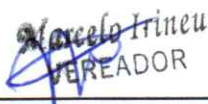
II - veiculação de campanhas colocando à disposição da população informações e materiais ilustrativos informando sobre a importância deste ato para saúde dos animais;

III - divulgação por intermédio, de campanhas educativas e de informações sobre temas relacionados à castração de animais, como forma de prevenção ao desenvolvimento de câncer.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 13 de abril de 2026.



MARCELO IRINEU
VEREADOR

MARCELO IRINEU
Vereador – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é instituir a campanha "OUTUBRO CARAMELO" destinada à Conscientização sobre a Castração e Combate ao Câncer em Animais no âmbito do Município de Belford Roxo.

Cabe ao Poder Legislativo Municipal atuar sobre a promoção de campanhas de castração e combate ao câncer animal. Assim, o objetivo essencial deste projeto é conscientizar a população sobre a importância da castração para a saúde dos animais, bem como facilitar o acesso.

A esterilização é importante não apenas para evitar a reprodução descontrolada de animais, considerando que a procriação excessiva está intimamente relacionada com o altíssimo número de casos de abandonos e maus-tratos, como também para garantir melhores condições de saúde.

Segundo publicação da entidade World Animal Protection, “99% das cadelas castradas antes do primeiro cio não desenvolvem câncer de mama. No caso das gatas, a castração reduz as chances de câncer de mama entre 40% a 60%”. Ainda haveria outros benefícios, como: “Em machos, a castração reduz a frustração sexual e a necessidade de sair em busca de ‘namoradas’. Ao mesmo tempo, isso diminui o risco de fugas, atropelamentos e brigas com outros machos. As fêmeas não ficam mais vulneráveis a infecções uterinas graves, como a piometra, uma vez que o seu aparelho reprodutor é removido durante o procedimento. Já em machos, reduz-se em grande escala os problemas de próstata e evita-se o câncer de testículo, que pode ser fatal. As fêmeas não entram mais no cio, poupando os tutores de lidar com o sangramento e com possíveis cães de rua importunando no portão. Cães e gatos machos sentem menos necessidade de marcar o seu território com urina. Seu animal de estimação também pode ficar mais dócil, facilitando a interação e reduzindo situações problemáticas, especialmente entre os que têm comportamento agressivo. Uma vez que seu cão está castrado, consulte seu veterinário sobre a quantidade de comida que você deve oferecer. Em geral, os animais castrados consomem menos calorias. Ressaltamos ainda que a castração em si não faz os animais engordarem. O que acontece em alguns casos é a redução de atividade física (o animal fica mais calmo), o que o leva a ganhar peso. Basta ficar de olho e não deixar de exercitá-lo”.

Desse modo, em face da importância da matéria em epígrafe, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei. Precisamos sensibilizar a população, por meio de ações educativas, palestras, seminários e conferências, sobre os modos de combater e prevenir a ansiedade em todas as suas formas. Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.


VEREADOR

MARCELO IRINEU
Vereador – REPUBLICANOS